



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO

O Município de Amarante do Maranhão – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, convoca a empresa **MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, para a assinatura do 3ª Termo Aditivo, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, processo administrativo nº 053/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, 05 DE JUNHO DE 2025.


Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA
Secretaria Municipal de Educação
Sra. Geane Viana da Silva Carvalho
CI/RG Nº 061828892017-8 SSP MA
CPF/MF nº 522.152.373-68
Contratante

Recebi em ____/____/____

gov.br

Documento assinado digitalmente

OSWALDO SANTOS NETO

Data: 06/06/2025 16:03:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ sob o n.º 03.636.546/0001-21



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

ADITIVO Nº 03**PROCESSO ADM. Nº 093/2025**

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-1, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA E ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.157.846/0001-16, com sede na Av. Deputado La Rocque, nº 1229, Centro – Amarante do Maranhão - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 30.758.161/0001-00, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, portador do CI/RG Nº 061828892017-8 SSP MA e do CPF/MF nº 522.152.373-68, a seguir denominado CONTRATANTE; e de outro lado, como CONTRATADA a empresa MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, situada na Rua José Bonifácio, s/n, Centro – Primeira Cruz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.636.546/0001-21, neste ato representado pelo Sr. Oswaldo Santos Neto, portador da Cédula de Identidade nº 779390970 SSP/MA do CPF nº 005.291.733-95, em observância ao Processo Administrativo nº 053/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo, destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA, firmam o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-1, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 093/2025**, e nos termos da Lei n.º 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 de Junho de 2024, relativo à prestação de serviços de locação de veículo, destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato por **mais 12 (doze) meses**, contados a partir do dia **05 de Junho de 2025**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

🌐 <https://www.amarante.ma.gov.br/> @@prefamarantemaranhao

⌚ Horário de atendimento: 08:00 às 13:00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

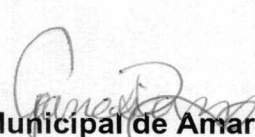
3 – FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO – FUNDEB;
02 – PODER EXECUTIVO;
02 11 – FUNDEB;
021100 – FUNDEB;
12 – EDUCAÇÃO;
12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL;
12 361 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL;
12 361 0403 2081 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%;
3.3.90.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

Amarante do Maranhão (MA), 05 de Junho de 2025.


Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA
Secretaria Municipal de Educação
Sra. Geane Viana da Silva Carvalho
CI/RG N° 061828892017-8 SSP MA
CPF/MF n° 522.152.373-68
CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Documento assinado digitalmente
gov.br OSWALDO SANTOS NETO
Data: 06/06/2025 16:12:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ sob o nº 03.636.546/0001-21

Sr. Oswaldo Santos Neto

RGnº 779390970 SSP/MA

CPF nº 005.291.733-95

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Eduardo Lima

CPF-Nº: 60503032.3-10

NOME: Joyce Silva

CPF-Nº: 05365945709



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-1 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 Junho de 2023, relativo à prestação de serviços de locação de veículo, destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **05 de Junho de 2025**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **3 – FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;** **CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação; p/ Contratado: Sr. Oswaldo Santos Neto.



AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 01 – GABINETE DO PREFEITO; 020100 – GABINETE DO PREFEITO; 04 – ADMINISTRAÇÃO; 04 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0052 2007 0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Weliton Silva – Secretária Municipal de Administração; p/ Contratado: Sr. Oswaldo Santos Neto.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: y1rmayrldfz20250606180652

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-1

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230602-PE-016/2023-1 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 Junho de 2023, relativo à prestação de serviços de locação de veículo, destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão – MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de Junho de 2025, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das

seguintes dotações orçamentárias: 3 – FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação; p/ Contratado: Sr. Oswaldo Santos Neto.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 4hulbuqks2820250606180653

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025
 CONCORRÊNCIA Nº 003/2025 OBJETO:
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
 PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO
 CAMPO DE FUTEBOL PAJÁU LOCALIZADO NO
 POVOADO MUNDO NOVO, CIDADE DE AMARANTE
 DO MARANHÃO -MA. A Prefeitura Municipal de
 Amarante do Maranhão - MA, representada pela autoridade
 competente, o Sr. JÂNIO MARINHO VIANA - Secretário
 Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, pelo
 presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021,
 adjudica e homologa o objeto da Concorrência nº
 003/2025, em favor da empresa: R PEREIRA DOS
 SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.839.055/0001-06,
 com sede na Rua Padre Giuliano Moretti, nº 825, Sala A,
 Centro, Cidade de Tocantinópolis/TO, vencedora, com
 valor global R\$ 499.204,55 (quatrocentos e noventa e nove
 mil e duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos),
 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A
 empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente
 as condições estabelecidas no contrato que será celebrado
 entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem
 como a executar o serviço adjudicado e homologado nos

